



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

NOTIFICAÇÃO

ÀS EMPRESAS:

OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA – 05.314.329/0001-40;

TRANSITA – TRANSPORTES ITAPOÁ TURISMO E ALUGUEL LTDA – 04.632.523/0001-01;

O Município de Itapoá, através do Setor de Licitações e Contratos, vem se manifestar ao cumprimento das normas e condições constantes no edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 – PROCESSO Nº 22/2016**, para a **CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS, E TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS**, vez que apresentaram RECURSO contra a decisão da Comissão Especial para Julgamento do Edital de Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo da Cidade de Itapoá, conforme Decreto Municipal nº 3504/2018, as empresas abaixo relacionadas:

- **OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF: 05.314.329/0001-40, na data de 03/08/2018, sob protocolo nº 6367/2018;
- **TRANSITA – TRANSPORTES ITAPOÁ TURISMO E ALUGUEL LTDA**, CNPJ/MF: 04.632.523/0001-01, na data de 03/08/2018, sob protocolo nº 6396/2018.

No mais, segue para conhecimento e posterior pronunciamento e apresentação de contrarrazões, observando os prazos recursais previstos no edital, o qual iniciará na data de publicação deste, dia 07/08/2018 com término em 14/08/2018. Solicita-se que a parte interessada, se resolver desistir de apresentar contrarrazões favor emitir **TERMO DE RENÚNCIA** de interposição de recurso.

Atenciosamente,

Itapoá, 06 de agosto de 2018.

**RODRIGO FERNANDES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3504/2018**